

PORTARIA TRT GP Nº 441/2009

João Pessoa, 28 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 15808/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ROBERTO RONALD MOUSINHO DE BRITO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 21.10.2009, ficando o saldo de 12 (doze) dias para usufruto no período compreendido entre 21.12.2009 e 01.01.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente